



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02  
Proc. CM N° 246/23

## **PROJETO DE LEI N° 246 , DE 2023**

"Institui o Programa DETOX DIGITAL de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês"

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** É instituído o Programa DETOX DIGITAL, de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês, com os seguintes objetivos:

I - disseminar a conscientização para a boa utilização do meio ambiente digital com prevenção contra os malefícios da utilização indevida de hardwares e softwares, em especial das crianças, adolescentes e idosos e demais parcelas vulneráveis à dependência tecnológica;

II - promover eventos culturais sobre uso consciente, fake news, bullying e cyberbullying;

III - fomentar o uso tecnológico para propósitos benéficos de utilização das redes;

IV - contribuir para melhoria dos indicadores relativos à ocorrência de violência associada ao mau uso de redes sociais e do meio ambiente digital, colaborando para o aumento da saúde mental das pessoas;

V - promover intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à proteção das pessoas quanto aos efeitos negativos do mau uso do meio ambiente digital, por meio de integração da população, instituições públicas, privadas, organizações não governamentais e religiosas;

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

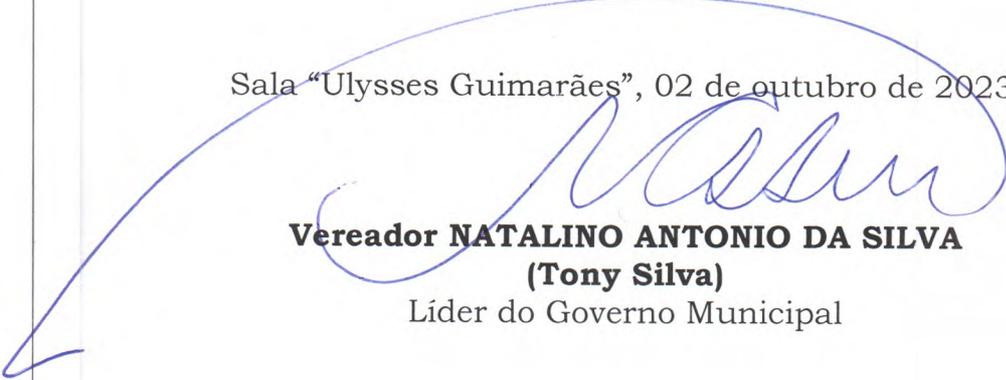
FOLHA N° 03  
Proc. CM N° 2246/23

VI – viabilizar ações de desintoxicação, tais como: a) estímulo ao contato das crianças com a natureza e animais de estimação; b) incentivo à produção de atividades culturais e artísticas; e c) fomento à cultura da leitura;

**Art. 2º** Poderá ser realizada a Semana da Consciência Digital e Detox Digital, com ações concentradas na semana do dia 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental, em que os objetivos dessa lei serão disseminados de maneira efetiva.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 02 de outubro de 2023.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder do Governo Municipal



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## Justificativa

FOLHA N°	04
Proc. CM N°	PL 246/23

A internet e as tecnologias estão cada vez mais presentes na nossa vida e já não há dúvidas de que esses recursos modificam o comportamento das pessoas. Ainda que proporcionem inúmeras facilidades, alguns especialistas ressaltam o impacto emocional e social gerado por elas. Crianças perdendo a infância e deixando de desenvolver-se na sua integridade devido ao uso em excesso e sem controle. Assim como o tipo de conteúdo consumido pode influenciar na saúde mental das pessoas, o tempo dedicado às telas também tem forte impacto na rotina, no humor, no ciclo do sono, no comportamento alimentar e nos relacionamentos.

Pensando nessa situação, apresento a proposta de instituição do Programa DETOX DIGITAL. O quanto se faz necessário aprender e saber usar as tecnologias a nosso favor. Sugiro também um evento aberto a população em geral de forma híbrida, onde pessoas de diversas áreas: educação, saúde, trânsito, segurança, nos convidem a pensar e a refletir sobre os impactos que estamos tendo nas nossas vidas.

Hoje já se sabe que o uso excessivo de telas dificulta o pensamento crítico, na criatividade, aprendizagem e comunicação. Por isso, saber dosar o tempo conectado é fundamental.

Precisamos estar atentos e educar os usuários para o uso correto das tecnologias. A internet tem regras, tem dono. Em abril de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou um guia sobre o assunto, com especial atenção às crianças.

A responsabilidade de tornar a Internet um espaço cada vez mais seguro exige uma abordagem abrangente e intersetorial. Do ponto de vista dos governos, é necessário o desenvolvimento de marcos regulatórios e a criação de políticas públicas que promovam a cultura da cibersegurança, conforme indicado no relatório.

Sendo assim, conto com o apoio desta Casa para que se pense nas questões tecnológicas que cercam nossa população.